



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

MOÇÃO DE PESAR

Nº 01 de 16 DE MAIO DE 2024

Correlação:

- Manifestar solidariedade à população do Rio Grande do Sul

Manifestar solidariedade à população do Rio Grande do Sul.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.985 de 18 de julho de 2.020 e o artigo nº 45 do Decreto nº 4.291 de 25 de setembro de 2.019; e

Considerando às tempestades que atingiram o estado do Rio Grande do Sul, ocasionando uma tragédia sem precedentes, onde inúmeros municípios do Rio Grande do Sul foram atingidos, ocorrendo inúmeros óbitos, feridos, desaparecidos, desabrigados/desalojados, famílias e animais ilhados; e

Considerando que os membros deste Conselho de Meio Ambiente se solidarizam com o povo trabalhador do Rio Grande do Sul, vítima dessa tragédia

RESOLVE

Artigo 1º - Frente a essa situação, este Conselho lamenta profundamente a tragédia ocorrida em todo o Estado do Rio Grande do Sul;

Artigo 2º - Aprovar a presente Moção de Pesar, com respeito à dor de toda a população atingida, nossa sincera solidariedade neste momento tão difícil e também como tributo à memória daqueles que perderam suas vidas, cumpre nos o dever de levar à consideração de todos a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma aos falecidos.

Artigo 3º - Cópia desta moção será enviada aos membros do Condemas, ao Prefeito e à Câmara Municipal.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.


**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**